



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.193/2014

EMENTA: “Denominar-se-á de Rua Vereador Geraldo Pedro Raimundo uma das ruas sem denominação de nossa Cidade de Cachoeirinha/PE.”.

O Prefeito do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, decretou, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Vereador Geraldo Pedro Raimundo, uma das ruas sem denominação de nossa Cidade de Cachoeirinha/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA

- Prefeito Constitucional -